



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2024

“Institui o Passe Livre para os professores e/ou professores de apoio da rede pública de ensino no sistema de transporte coletivo do Município de Santa Luzia-MG.”

Art. 1º Fica instituído o Passe Livre para os professores e/ou professores de apoio da rede pública de ensino no sistema de transporte coletivo do Município de Santa Luzia-MG.

Art. 2º A gratuidade no transporte coletivo será concedida, mediante apresentação da identidade profissional de professor e/ou professor de apoio municipal ou pela apresentação do demonstrativo de pagamento que o identifique como professor e/ou professor de apoio municipal, do mês em curso ou do mês interior.

§ A gratuidade será concedida em todos os dias úteis da semana.

Art. 3º O benefício “Passe Livre” terá validade em todos os transportes coletivos que circulem no município.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 12 de setembro de 2024.

Glayson Johnny
Município 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Glayson Johnny - Vereador

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG

Contato: (31) 99104-1007 / 3641-2732

glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Santa Luzia a presente proposição o "Passe Livre" para professores e/ou professores de apoio da rede pública de ensino no sistema de transporte coletivo do Município de Santa Luzia-MG.

O Projeto de Lei se refere à gratuidade no transporte coletivo aos professores e/ou professores de apoio que atuam no município de Santa Luzia-MG será concedida em todos os dias úteis da semana e terá validade em todos os transportes coletivos que circulem no Município.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Pares que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista que, é uma maneira de valorizarmos ainda mais a Educação em Santa Luzia-MG.

Santa Luzia, 12 de setembro de 2024.


Glayson Johnny - Vereador

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG

Contato: (31) 99104-1007 / 3641-2732

glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

